

Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) A consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado. (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Redenção/Pará, 27 de dezembro de 2023. **Mesa: Isabella Vieira Mendonça - Presidente; Michael Paul Silvestrini - Secretário. Sócia: Victory Hill Holdings Brasil S.A. - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora Presidente.**

Protocolo: 1047394

**ENERGEA REDENÇÃO LTDA.
CNPJ/ME 39.943.623/0001-33 - NIRE 15201619990
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Data, Hora e Local: Em 15 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Energea Redenção Ltda., na Rodovia BR 158, KM 18, S/N, no Município de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68.554-899, Chácara Tempoini, Bairro: Zona Rural ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem Do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: redução de capital social da Sociedade em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados pela única sócia: (i) A redução de capital social da Energea Redenção Ltda., de R\$ 27.736.662,00 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para R\$ 27.486.662,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) reduzindo, portanto, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado; (ii) A publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) A consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) A consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "iii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirográficos por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) A consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) A consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) A autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Redenção/Pará, 15 de dezembro de 2023. **Mesa: Isabella Vieira Mendonça - Presidente; Michael Paul Silvestrini - Secretário. Sócia: Victory Hill Holdings Brasil S.A. - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora Presidente.**

Protocolo: 1047396

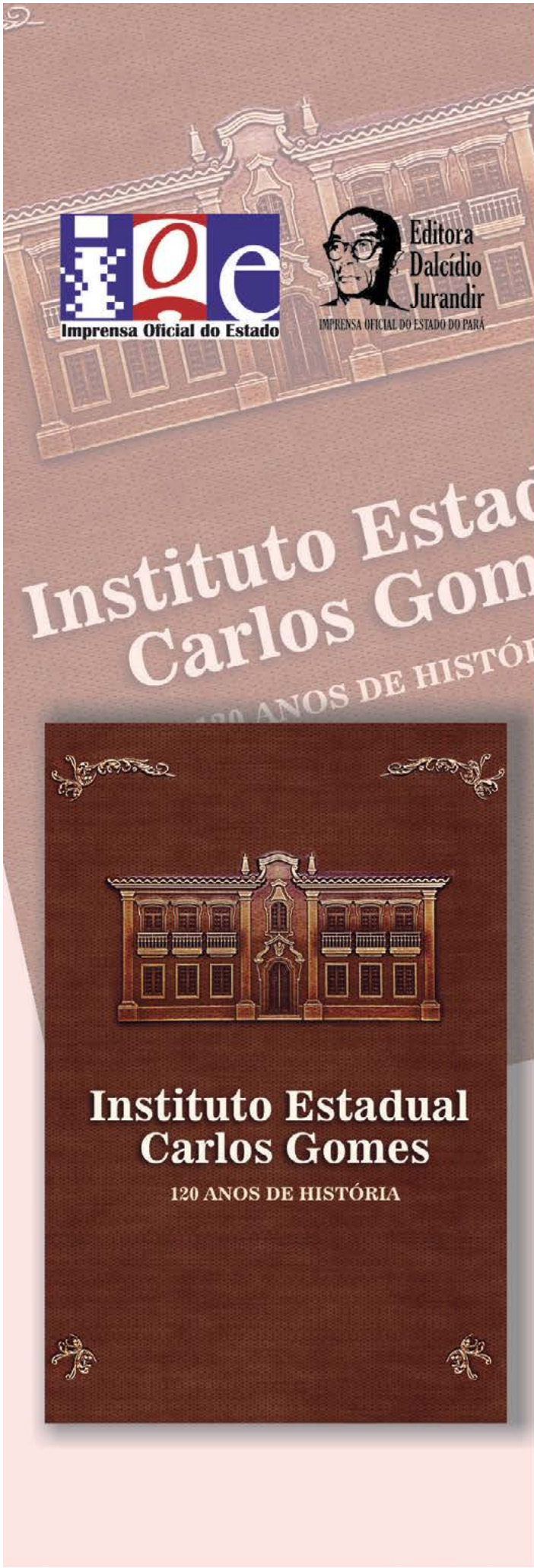
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.001/2024-DCLC/CMIP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP**; O edital completo está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br; e-mail: licitacao.cmip2021@gmail.com; Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA. Abertura: 19 de março de 2024 às 09h (horário de Brasília). **ISNARA DE SOUZA SAM-PAIO, pregoeira.**

Protocolo: 1047402

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2024-CMIP
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-CPL/CMIP
OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos (utilitário e passeio) sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; **CONTRATADA:** Construção & Geoprocessamento Ltda, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03; Valor total de R\$-32.400,00; Vigência de 09 meses; Data da assinatura: 01.02.2024; **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1047405



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE